



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 065/2017

O Prefeito Municipal de Soure, senhor
CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O previsto no artigo 62, inciso VI e VII, ambos da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE SOURE, ESTADO DO PARÁ.

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o dia 27 de fevereiro de 2017, (segunda-feira) e dia 01 de março de 2017 (quarta-feira) em decorrência dos festejos carnavalescos.

Art. 2º. As Secretarias Municipais, através de seus órgãos **subordinados, que prestam serviços essenciais, nas áreas de Arrecadação, Produção/abastecimento, Saúde pública e Obras**, estabelecerão, neste dia escala de serviços de seus funcionários, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade, conforme legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soure, em 24 de fevereiro de 2017.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal de Soure

João Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração